



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

Portaria de Diárias

Portaria de Diárias

Decreto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Extrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Extrato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE TUPIRAMA - TO

Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@tupirama.to.gov.br

☎ (63)3497-1148

📍 RUA ABRAAO AGUIAR, CENTRO, TUPIRAMA, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://tupirama.to.gov.br/diario-oficial/validar/2509870100>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

Portaria de Diárias

PORTARIA Nº 237/2025

Tupirama - TO, 03 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de 02 (duas diárias) para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal".

"O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade do senhor ORMANDO BRITO ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 389.494.741-15 e do RG nº 1.665.303 SSP/TO, matrícula nº 2128, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 06 de outubro de 2025, para despachar demandas do município, com saída de Tupirama -TO, dia 6 de outubro de 2025 às 06:30hrs e retorno no dia 7 de outubro às 18:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a tesouraria repasse o valor de R\$ 813.52 (oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a, 02 (duas diárias) no valor unitário de R\$ 406,76 (quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos) ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2025.

Tupirama - TO, 03 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de 02 (duas diárias) para Palmas - TO, ao Chefe de Gabinete e motorista do prefeito".

"O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade do Senhor CLEITON DE JESUS AVELINO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.712.981-20 e do RG Nº 342.744 SSP/TO, matrícula Nº 2137, CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO, empreendeu viagem para Palmas - TO, no dia 6 de outubro de 2025, na função motorista do prefeito e chefe de gabinete, com saída de Tupirama - TO, dia 6 de outubro, às 06:30hrs e retorno no dia 7 de outubro às 18:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 488,10 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), equivalente a, 02 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 244,05 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), ao CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

Decreto

Decreto nº110/2025

Tupirama - TO, 06 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 108/2023, que nomeia os membros para constituição do Conselho Municipal de Turismo de Tupirama-TO - COMTUR, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º- REVOGAR o Decreto nº 108/2023, de 18 de dezembro de 2023, que nomeia os membros para constituição do Conselho Municipal de Turismo de Tupirama-TO - COMTUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.971.893/0001-06, com

sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama, Estado do Tocantins, neste ato representada pela Senhora DALVA RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 884.218.561-20, residente na cidade de Tupirama/TO, doravante denominado CONTRATANTE

IGOR SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 064.628.233-64, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 1333 – Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada, Registro no CRN n.º 22387, R.G nº 0345727020080 SSP/MA, doravante denominada(o) CREDENCIADO(A) para NUTRICIONISTA

OBJETO: Prestação de serviços como NUTRICIONISTA em atendimentos às necessidades do Fundo de Educação do Município de Tupirama – TO, por 20 horas semanais.

VALOR DO CONTRATO: O valor global será de R\$ 6.600,03 (seis mil seiscentos reais e três centavos).

Data de assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2025.

Início da prestação de serviço: 22 de setembro de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

DALVA RODRIGUES MARTINS
Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 11.893.009/0001-95, com sede na Rua Abraão Aguiar , S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pelo Sr. Secretário WILSON SILVA GOMES brasileiro, portador do CPF 010.610.211-73, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, doravante denominado CONTRATANTE.

IZABELA RODRIGUES LOPES SOARES, inscrita no CPF nº 066.345.871-40, residente e domiciliada na Rua 18, Q-19 LT 02 – Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - TO, Registro no CRN n.º 20955, R.G nº 1168960 SSP/TO, doravante denominada(o) CREDENCIADO(A) para NUTRICIONISTA;

OBJETO: *Prestação de serviços como NUTRICIONISTA em atendimentos às necessidades do Fundo de Saúde do Município de Tupirama – TO, por 20 horas semanais.*

VALOR DO CONTRATO: O valor global será de R\$ 6.600,03 (seis mil seiscentos reais e três centavos).

Data de assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2025.

Início da prestação de serviço: 22 de setembro de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

WILSON SILVA GOMES
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde